



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Resolução Nº 09/2020 de 23 de Julho de 2020** - Aprova Termo de Aceite do Recurso de Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral em ocorrência de óbito por COVID-19.
- **Aviso de Convocação Modalidade: Pregão Eletrônico N.º - 002/2020** - Aquisição de poltronas para centro cultural, anexo ao Colégio Municipal Analdino Brito de Andrade do município de Queimadas - Bahia.
- **Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária Procedimento Nº005/2020** - Requerimento formulado pela legitimada Miraltina Carneiro Almeida, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico – REURB E, e com o requerimento vieram os documentos anexos.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADAS

Rua Maria José Bezerra, sn. alto da Jacobina - Queimadas - BA

RESOLUÇÃO Nº 09/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020.

Aprova termo de aceite do recurso de cofinanciamento estadual de benefício eventual funeral em ocorrência de óbito por COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Queimadas - BA, em sua centésima decima sétima (117º) reunião extraordinária, realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e vinte (23.07.2020), por meio da plataforma digital ZOOM, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei nº 40 de 20 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Termo de aceite do recurso de cofinanciamento estadual de benefício eventual funeral em ocorrência de óbito por COVID-19.

Art. 2º Os benefícios serão custeados em 02 parcelas sendo a 1ª parcela de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e a 2ª parcela de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Totalizando um valor Total: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) relativo ao Benefício Eventual Funeral aos cidadãos e às suas famílias que não tem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família, considerando indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza cadastrados no cadúnico, acompanhados pela Assistência Social.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas, 23 de julho de 2020.

VALDEMAR DA SILVA MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Queimadas – BA

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



AVISO DE CONVOCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 002/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA CENTRO CULTURAL, ANEXO AO COLÉGIO MUNICIPAL ANALDINO BRITO DE ANDRADE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - BAHIA.

A Prefeitura Municipal de Queimadas, através do Pregoeiro torna público que a empresa **META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 18.493.830/0001-63, situada na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Lot. Distrito Empresarial D' Carlos, Formiga - MG, CEP 35570000, não compareceu para assinatura contratual no prazo estabelecido, conforme edição do Diário Oficial nº. 1221 de 20 de julho de 2020 do Município de Queimadas.

Assim, CONVOCA o licitante remanescente, **INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS LTDA**, CNPJ 00.630.985/0001-39, situada na Rua Pedro Gusso, 943, Capão Raso, Curitiba - PR, CEP 81050200, para querendo comparecer no Setor de Licitação afim de negociar o preço ofertado durante a fase de lances, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

Ficam todos os licitantes e demais interessados para querendo contestar os atos praticados desta decisão no prazo legal, sob pena de preclusão do direito em manifestar-se.

Queimadas, 28 de julho de 2020. Cleidson Alves da Cruz -Pregoeiro.

Atos Administrativos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 005/2020

Modalidade: REURB E

Matrícula/transcrição originária:

Imóvel público – Terreno – **Rua João Afonso da Silva, 39 - Centro – Queimadas - Bahia**

Trata-se de requerimento formulado pela legitimada **MIRALTINA CARNEIRO ALMEIDA**, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da **Regularização Fundiária por Interesse Específico – REURB E**, e com o requerimento vieram os documentos anexos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Bairro **CENTRO** é dotado de infraestrutura básica, como rede de abastecimento de água, coleta de lixo, rede elétrica e pavimentação parcial dos logradouros públicos.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados no processo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, aos quais concedemos habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edífícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.

Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Página 1 de 2



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Queimadas - BA, 27 de julho de 2020

Valdir Fiamoncini
Comissão Municipal de REURB
Decreto n. 580/2019

Mário José dos Santos Filho
Comissão Municipal de REURB
Decreto n. 580/2019

Eduardo José Nascimento Coelho
Comissão Municipal de REURB
Decreto n. 580/2019

Página 2 de 2

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247